



PARECER N° , DE 2013 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício n° 17, de 2012 - CN, "*Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei n° 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2011*".

Relator: Deputado **Evandro Milhomen**

1 - RELATÓRIO

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) remeteu ao Congresso Nacional, por meio do Ofício n° 17/2012-CN (n° 052/2012-BNDES GP, na origem), o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2011, consoante o disposto no § 6º do art. 1º da Lei n° 11.948, de 16 de junho de 2009.

A mencionada lei é fruto da conversão da Medida Provisória n° 453, de 2009, e foi alterada pelas Leis n° 12.096/2009 e 12.249/2010. Seu propósito é conceder autorização ao Tesouro Nacional para que empreste ao BNDES a quantia de R\$ 180 bilhões (originalmente, R\$ 100 bilhões), em condições favorecidas, a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, nos limites autorizados pelo referido diploma legal.

Posteriormente, a Medida Provisória n° 505/2010, convertida na Lei n° 12.397, de 23 de março de 2011, autorizou o Tesouro a conceder crédito no montante de R\$ 30 bilhões. R\$ 24,75 bilhões foram repassados à Petrobras e R\$ 4,25 bilhões, ao BNDES. A Medida Provisória n° 526, de 4 de março de 2011, convertida na Lei n° 12.453/2011, autorizou a União a conceder ao BNDES novo crédito no montante de até R\$ 55 bilhões. Como de costume, o relatório encontra-se dividido em cinco seções. A primeira parte traça um panorama da economia mundial e descreve o desempenho macroeconômico do Brasil em 2011.

Segundo os analistas do BNDES, a conjuntura econômica internacional mudou de forma abrupta ao longo do ano de 2011. A crise europeia alcançou estágio mais dramático, já que contagiou países mais centrais, como a Itália. Os problemas de endividamento soberano se espalharam para o sistema bancário europeu, potencializando os efeitos da



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

crise e dificultando sua resolução. O Banco Central Europeu - BCE interveio nos mercados secundários de dívidas soberanas, realizando compras que deram alívio e arrefeceram o contágio da crise para os países centrais do bloco. Em dezembro, o BCE adotou medidas para aliviar os problemas de liquidez dos bancos da região: redução da taxa básica de juros, operações ilimitadas de liquidez via leilões e redução da alíquota de recolhimento compulsório.

Em contrapartida às ações de socorro, os países em dificuldades são obrigados a adotarem medidas de austeridade fiscal. Embora necessárias, as medidas vêm contribuindo para retardar a retomada da atividade econômica da região no curto prazo. Já a economia americana apresentou melhoras, tendo um bom desempenho ao longo do segundo semestre de 2011. Isso se deu em parte pela aceleração da taxa de crescimento, alavancada pela evolução favorável do consumo das famílias, graças a estímulos tributários e transferências governamentais. A taxa de desemprego recuou de 9% em setembro para 8,5% em dezembro. O quadro de incerteza nas principais economias atingiu os países em desenvolvimento, acarretando desaceleração da atividade econômica, em particular na China. As autoridades chinesas reverteram, então, as medidas de aperto monetário que vinham sendo implementadas para combater a inflação. As alíquotas dos recolhimentos compulsórios dos bancos comerciais foram reduzidas com o objetivo de ampliar a oferta de crédito

No plano interno, o Relatório destaca que o nível elevado de estoques, aliado às condições adversas no mercado internacional e à diminuição do ritmo de atividade interno, levaram a produção industrial a sucessivos trimestres de crescimento negativo. O relatório afirma que todas as categorias de uso (bens de capital, bens intermediários e bens de consumo) recuaram no quarto trimestre de 2011. A economia desacelerou na passagem do segundo para o terceiro trimestre de 2011. Os analistas do BNDES consideram que se atingiu o máximo de desaceleração, resultante das medidas tomadas, no início do ano, para o desaquecimento da atividade. Esperavam que o PIB fechasse o ano com crescimento de 2,9%. O Relatório registra os desembolsos do BNDES, que atingiram a cifra de R\$ 138,9 bilhões em 2011, representando um decréscimo de 3% na comparação com o ano anterior.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A segunda seção descreve brevemente a situação dos recursos captados pelo BNDES junto ao Tesouro Nacional. Segundo o Relatório, do valor total autorizado para repasse, R\$ 240,25 bilhões, o BNDES já efetuou a captação de R\$ 230,25 bilhões, equivalentes a 96% do total. O Banco já pagou, incluindo juros, R\$ 22,3 bilhões, restando cerca de R\$ 232 bilhões de saldo devedor em dezembro de 2011.

A terceira seção apresenta dados dos financiamentos realizados com os recursos previstos na Lei. Além dos valores totais, as informações aparecem classificadas por modalidade, região e setor, assim como a análise econômico-financeira e os maiores projetos no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011.

A quarta seção, descreve os projetos de maior vulto financiados no quarto trimestre de 2011, e a última analisa o impacto esperado dos financiamentos sobre a geração de emprego e renda.

Em termos gerais, é este o conteúdo do Relatório. Destacamos a seguir algumas informações relevantes prestadas pelo BNDES.

O Relatório registra a seleção, até final de dezembro, de 620.966 projetos associados aos recursos da Lei nº 11.948/09, com um valor total de R\$ 230,25 bilhões.

Quanto às modalidades do financiamento, 23% dos recursos totais foram liberados para projetos de valor superior a R\$ 10 milhões, pela Linha de Financiamento a Empreendimentos (Finem); a Linha de Financiamento a Máquinas e Equipamentos (Finame), responsável pelo crédito à produção e à comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional manteve-se praticamente estável, com participação de 46,5%; a modalidade de financiamento à exportação pré-embarque representou 12,4% da carteira; o BNDES Automático, que financia projetos de valor inferior a R\$ 10 milhões, aumentou sua participação, chegando a 6%.

No que toca à distribuição geográfica, os desembolsos foram destinados, principalmente, às Regiões Sudeste (45,2%) e Sul (20,8%). As demais regiões tiveram as seguintes participações: Nordeste, com 14,3%, Centro-Oeste, com 8,3%, e Norte, com 4,9%. Outros 6,6% foram destinados a projetos interestaduais.

De forma geral, podemos concluir que as fatias guardam



proporcionalidade aproximada às participações de cada região com o PIB regional, com a visível exceção da Sudeste, que detém participação no PIB superior a 55%.

O principal ramo beneficiado continua sendo a indústria de transformação, com participação de 40,7% das operações e projetos aprovados correspondentes a R\$ 93,6 bilhões. Pouco atrás vem o setor de infraestrutura, que recebeu 37,5% do total, com projetos no valor total de R\$ 86,2 bilhões.

Desagregando os dados por porte do cliente final, vemos que a participação das grandes empresas caiu mais uma vez, para 64,9% do volume de recursos, mas ainda continua muito elevada. Médias e pequenas ficaram com volume de 19,6% do total, e pessoas físicas e microempresas, com 15,2%.

O documento apresenta, ainda, uma estimativa do que chama de "taxa líquida após equalização". Infelizmente, a exposição não é clara, e pouco se pode depreender das informações prestadas. O Banco estimou custo total ao tomador final em cerca de 7,53% ao ano. Esse valor resulta da soma de oito fatores, um dos quais é a TJLP, quando o financiamento for nela referenciado. O custo mais elevado é aplicado às operações com grandes empresas (7,7% a.a.), e o menor, aos financiamentos concedidos a pessoas físicas (4,91 a.a.%).

O BNDES continua destinando um volume alto de recursos para financiar integralmente projetos de investimento: 41,6% do total. A faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto equivale a 16,4% das operações.

Do total de R\$ 230,25 bilhões já desembolsados, R\$ 37,85 bilhões destinaram-se a projetos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Segundo o modelo de análise de impacto do investimento sobre o emprego adotado pelo BNDES e criado em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o efeito estimado dos investimentos totais é de manutenção e/ou geração de mais de 7 milhões de empregos.

2 – ANÁLISE

A mencionada Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, determina:

Art. 1º[.]



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

§ 6º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado e localização dos empreendimentos; e estimativa dos impactos econômicos gerados pelos projetos, principalmente em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.

Mais uma vez, vale registrar a boa qualidade técnica do relatório, que, apesar de certa dificuldade de exposição no que toca ao cálculo do custo financeiro dos empréstimos, atende às exigências do dispositivo legal. Por outro lado, convém manifestar preocupação com o financiamento integral de projetos de valor elevado, prática que pode acarretar riscos ao Banco. Também observa-se a elevada participação das grandes empresas no crédito total. Desde que essas empresas, em geral, têm maior acesso ao mercado financeiro internacional, tal participação pode receber críticas. Conseqüentemente, sugere-se uma maior participação das empresas de porte médio ou pequeno e das microempresas no crédito concedido.

3 - VOTO

Pelo exposto, opinamos pela remessa ao arquivo do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2011.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado EVANDRO MILHOMEN

Relator